



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO N. 663/2026-GP

Florianópolis, [data da assinatura eletrônica].

Ao Senhor
JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Santa Catarina
Nesta Capital

Assunto: Eleição para os cargos de Desembargador Efetivo e Substituto do TRE/SC (categoria Jurista) – **Adiamento**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o adiamento da eleição destinada à formação das listas tríplexes para os cargos de **Desembargador Efetivo**, reservado exclusivamente a mulher, e de **Desembargador Substituto**, sem restrição de gênero, ambos da categoria Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, a qual ocorreria na sessão do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, prevista para o dia 18 de março.

Informo, ainda, que, tão logo a matéria seja novamente incluída em pauta, essa Seccional será devidamente comunicada.

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 16/03/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10464013** e o código CRC **AEBAF9D7**.

